



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de novembro de 2024, a Senhora RAISA MANDJA RANZONI, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 de 10 de maio de 2021 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 21 de novembro de 2024.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Vol. Grand. Co. LT DA-EPP- Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3806 PG. 02
EM 24 DE novembro DE 24